



PUBLICADO

LEI Nº 1.171 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

30/11/11 a 04/12/11
Em / /

Dispõe sobre denominação de **Rua Nazareth Rodrigues da Silva – Porto da Roça- Saquarema RJ.**

nº 2684 JR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Nazareth Rodrigues da Silva**, a Rua Projetada L, que se inicia na Rua Vicentina Santana e termina na Rua das Tocas, na localidade do Porto da Roça - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de novembro de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 065/2011

Autoria do Vereador Marcos Vinicius Batista